



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.618/2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.418/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$341.210,60** (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.14.00 00.01.0569 (229).....R\$15.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0569 (230).....R\$226.210,60

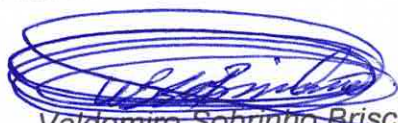
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2024 4.4.90.52.00 00.01.0660 (093).....R\$100.000,00

Total:.....R\$ 341.210,60

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados nos **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XII Nº 3347

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.616/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.416/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01	08.244.009	2010	4.4.90.52.00	00.01.0701
(228).....R\$100.000,00				

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar e especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 001015/2024**, celebrado entre este **Município** e o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, tendo por objeto o repasse de recurso para a aquisição de um veículo.

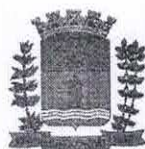
Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.618/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".



Diário Oficial

ANO XII Nº 3347

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.418/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$341.210,60** (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
06.01	12.361.002	2044	3.3.90.14.00	00.01.0569
(229).....R\$15.000,00				
06.01	12.361.002	2044	3.3.90.30.00	00.01.0569
(230).....R\$226.210,60				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.02	08.244.007	2024	4.4.90.52.00	00.01.0660
(093).....R\$100.000,00				

Total:.....R\$ 341.210,60

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados nos **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0109/2024

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0066/2024

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Pá Carregadeira nova zero hora, ano 2024, visando atender a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Serviços Públicos, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I - termo de referência deste edital.

Vencedor(es): SERPEMA MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA (CNPJ 35.622.921/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais);

Mundo Novo/MS, 16 de agosto de 2024.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial